

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0428/2024

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor FABIO APARECIDO FERREIRA SILVA, matrícula nº 8786-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Urbanismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo Controle da frota de veículos da Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito